PROJETO DE LEI Nº 026, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Dá o nome de "UBS José Dutra Magalhães", o prédio da Unidade Básica de Saúde de Santo Amaro de Minas e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. Fica denominado de UBS José Dutra Magalhães, o prédio da Unidade Básica de Saúde de Santo Amaro de Minas, neste Município de Manhuaçu-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal nº. 2.279/2001 fica autorizado à colocação da placa de identificação e efetuar as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar, a seu critério, solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 01 de agosto de 2019.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO
Prefeita Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 026, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

MD. Senhor Vereador Presidente,

DD. Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

O presente projeto de lei que ora encaminhamos à alta apreciação de V. Exas., vem dispor sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde de Santo Amaro de Minas, cuja unidade receberá o nome de "UBS José Dutra Magalhães", numa justa homenagem a quem se dedicou com muito amor e dedicação à população de Santo Amaro.

Cumpre encaminhar o pedido anexo, que traz maiores informações e esclarecimentos, bem como demonstra o apoio da população local ao projeto.

Assim, resta-nos solicitar aos Nobres Edis, mais uma vez, o apoio de V. Exas., resultando na aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente

MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO
Prefeita Municipal